

**PORTARIA N.º 556, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.

O Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara-CE o Sr.(a) José Nunes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

RESOLVE

Art.1º- Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art.2º- Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Cargo	Instituição
Francisco Daniell Maciel Saldanha	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
² Rubiana Alves da Silva (Secretária)	Fiscal de Contratos	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Edilvaneide Bezerra Saldanha	Secretária Executiva	Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
¹ Antônio Flávio Batista de Araújo - (Coordenador)	Secretário de Meio Ambiente e Mudança do Clima	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Erly Gomes da Silva Júnior	Engenheiro Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Sebastião Leonor de Moura Neto	Técnico em Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
João Paulo Fernandes Leite	Secretário de Educação	Secretaria Municipal de Educação



Maria das Candeias Regis Saldanha	Secretária Adjunta	Secretaria Municipal de Saúde
-----------------------------------	--------------------	-------------------------------

¹ Coordenador do Comitê Executivo; ² Secretário(a) do Comitê Executivo

§1º- Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Cargo	Instituição
Raimundo Wallisson Rodrigues Lima	Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Francisco Jorge Clementino Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Larissa da Silva Coelho	Médica Veterinária	Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
¹ Daniel Linhares Gonçalves - (Suplente do Coordenador)	Secretário Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Thaysa Maria Barbosa Bezerra Diógenes	Chefe de Núcleo de Apoio ao Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
Francieudo Queirós Pinheiro	Diretor de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima
² Gildete Granja Diógenes Neta - (Suplente da Secretária)	Coordenadora Pedagógica dos Ensinos Fundamentais – Anos Finais – 6 ao 9 Ano	Secretaria Municipal de Educação
Geovan de Sousa de Negreiros	Coordenador de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde

¹ Suplente do Coordenador do Comitê Executivo; ² Suplente do(a) Secretário(a) do Comitê Executivo

§2º- Fica nomeado o **Senhor Antônio Flávio Batista de Araújo** para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art.3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º- Realizar as atividades pertinentes à elaboração do PMSB em correspondência ao Termo de Colaboração Transfere.gov nº 936605/2022 – Convênio nº 00076/2022, estabelecido entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e OSC (FESPSP).



§2º- Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação do PMSB.

§3º- Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação do PMSB, para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo Municipal, conforme o mapeamento de atores realizado.

§4º- Providenciar as atividades relativas à Mobilização e Participação Social, garantindo a plena divulgação dos eventos à sociedade no intuito de assegurar a ampla participação da população em todo o processo de elaboração do PMSB, inclusive disponibilizando nas redes sociais do Poder Executivo Municipal, informações sobre os eventos, bem como publicando no site da Prefeitura Municipal, cópia da minuta do PMSB e demais materiais de divulgação a serem confeccionados.

§5º- Fornecer e garantir estrutura física e logística para a realização dos eventos técnicos, presenciais ou híbridos do PMSB, com a equipe da OSC (FESPSP) do respectivo Termo de Colaboração Transfere.gov, e dos eventos previstos no Plano da Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação do PMSB.

§6º- Colaborar e fornecer as informações solicitadas pela OSC (FESPSP) do respectivo Termo de Colaboração Transfere.gov, que subsidiarão a elaboração dos produtos que compõem o PMSB, permitindo assim, a elaboração de minuta do PMSB pela OSC (FESPSP).

§7º- Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação do PMSB.

§8º- Encaminhar a minuta do projeto de lei, documento consolidado do PMSB e o resumo executivo do PMSB para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 (dez) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado digitalmente

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO

Data: 10/11/2025 17:17:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal